Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Extraordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 01/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

24/01/2019

Presidente



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 5.164, DE 24 DE JANEIRO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Extraordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção de diversas secretarias"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 01/2019.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de janeiro de

2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MÁRQUES

2º Secretário

ANTONIO ÉSMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 5.164, DE 24 DE JANEIRO DE 2.019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais adicionais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a manutenção de diversas Secretarias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 4.540.790,23 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos), destinados a manutenção de diversas Secretarias, conforme a seguinte classificação orçamentária:

00	0.1	$\alpha$
02	01	00

#### SECRETARIA DE GOVERNO

		10.302.0004.2545.0000		Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central	2	50.00	0,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS			
		300	014	Secretaria da Saude - Estado			
		10.302.0004.2538.0000		Serviços de Saúde complementares ao SUS		18.00	0,00
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0 01	00
		01		TESOURO	-		
		310	000	SAÚDE-GERAL			
		10.302.0004.2561.0000		Aquisição de Veículo Para a Saúde	3	90.00	0,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS			
		300	014	Secretaria da Saude - Estado			
		10.302.0004.2568.0000		Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA		33.00	0,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
20		00		CRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO ECNOLOGIA			
		15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito		23.27	2,13
				/ // \			

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA



3.3.90.39.00



F.R.: 0 02 00

**JURÍDICA** 



### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

				- Sujuna O Tanona ao O Soranao -	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
		100	00 6	Secretaria de Planejamento	
		15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	53.302,85
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
		100	00 6	Secretaria de Planejamento	
		15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	217.728,02
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
		100	00 6	Secretaria de Planejamento	
0 2	21	00	SEC	CRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
	53 2	15.452.0012.2015.000 0		Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	245.850,00
	2	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
		100	00 4	Ministério das Cidades	
		15.451.0012.2564.0000		Construção Complexo Turístico de Lazer	487.500,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
		100	03	Complexo Turístico de Lazer	
0 2	11	00	SEC	CRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E I	NDUSTRIA
		23.695.0015.2565.000		Reforma do complexo Turístico do Pontal do Jacaré- Fase2	2.022.834,61
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
		100	00 3	Convenio DADE	
		23.695.0015.2566.000 0		Revitalização de Área do Terminal Rodoviário	55.596,08
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CÓNYÊNIOS ESTADUAIS-	1. 1





### da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

-			-				-	Contract Con
				VINCULADOS				
		100	00	Convenio DADE				
			3					
		23.695.0015.2567.000		Implantação de Sistema de Monitoramento	4	99.9	56,	54
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: (	0 02	2 (	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS				
		100	00 3	Convenio DADE				
0 1.	12	00	SEC	CRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
		27.451.0012.2569.0000		Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	2	243.7	50,	,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	F.R. :		0	0
		100	02 0	OBRAS E INST. DE ESPAÇOS ESPORT.				

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00

SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-51.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00					
01	TESOURO						
110 00	0 GERAL						

Art. 3º O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Estadual no exercício de 2019, no valor de R\$ 3.512.690,23(três milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e noventa reais e vinte e três centavos), (convênio nº 463/2017, convênio nº 1.419/2018, convênio nº 266/2018, convênio nº 200/2018, convênio nº 267/2018).

**Art. 4º** O crédito adicional especial autorizado na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado junto ao Governo Federal através da Caixa Econômica Federal no exercício de 2019, no valor de R\$ 977.100,00(novecentos e setenta e sete mil e cem reais), (contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 858806/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 850737/2017, contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 0312689-13/2009 e Termo Aditivo).

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).
- II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
- III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).
- **IV)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais).
- V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Art. 6° Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.° 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 691.000,00 (seiscentos e noventa e um mil reais).
- II) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
- III) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 294.303,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e três reais).
- IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 977.100,00 (novecentos e setenta e sete mil e cem reais).
- V) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 2.578.387,23 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 24 de janeiro de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI Vice-Presidente JOSÉ APARE VOO DA ROCHA Presidente

•



da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de janeiro de dois mil e dezenove (2.019).

Fátima Aparecida Johansen
Diretora Financeira





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 24/2019

Ibitinga, 24 de janeiro de 2019.

Assunto: Envia Resoluções

### Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência a Resolução 5.164/2019, 5.165/2019, 5.166/2019, 5.167/2019, 5.168/2019, 5.169/2019, 5.170/2019, 5.171/2019, 5.172/2019 e 5.173/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Extraordinária realizada em 24 de janeiro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

